

## **EDITAL Nº. 48/2024**

### **PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER FACILITA - EDIÇÃO 2023/2024**

#### **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS**

### **RETIFICADOR DO EDITAL Nº. 176/2023**

#### **Onde se lê:**

#### **3. Candidatos**

Poderá candidatar-se todo e qualquer estudante regularmente matriculado em curso de graduação e pós-graduação da UNISANTOS, contanto que atenda aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos;
- b) Estar devidamente matriculado em algum curso de Graduação, Pós-graduação Lato Sensu ou Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Católica de Santos;
- c) Ter cursado, no mínimo, 1 (um) semestre letivo na UNISANTOS;
- d) Não estar no último ano de seu curso;
- e) Não ser beneficiário de bolsa 100% em programas de auxílio financeiro da UNISANTOS ou de qualquer outro órgão de fomento;
- f) Não ter sido contemplado com a bolsa de estudos Santander Graduação 2023;
- g) Possuir conta corrente ativa no SANTANDER, 1 no ato da inscrição no Processo Seletivo da Bolsa, e continuamente ativa até o término do processo.

**4.3.** O candidato deverá providenciar o preenchimento da Ficha de Avaliação (referente à Condição Socioeconômica), disponível no link <https://ww2.unisantos.br/Relacionamento/programaBolsas/> até o dia 24 de janeiro de 2024, às 23h59 (Horário de Brasília).

**4.4.** O candidato deverá providenciar os documentos indicados no Anexo I, referente à comprovação socioeconômica do quadro familiar, e enviar para o e-mail [ari@unisantos.br](mailto:ari@unisantos.br), de forma digital, até o dia 24 de janeiro de 2024.

#### **Leia-se:**

#### **3. Candidatos**

Poderá candidatar-se todo e qualquer estudante regularmente matriculado em curso de graduação e pós-graduação da UNISANTOS, contanto que atenda aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos;
- b) Estar devidamente matriculado em algum curso de Graduação, Pós-graduação Lato Sensu ou Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Católica de Santos;
- c) Não estar no último ano de seu curso;
- d) Não ser beneficiário de bolsa 100% em programas de auxílio financeiro da UNISANTOS ou de qualquer outro órgão de fomento;
- e) Não ter sido contemplado com a bolsa de estudos Santander Graduação 2023;



f) Possuir conta corrente ativa no SANTANDER, 1 no ato da inscrição no Processo Seletivo da Bolsa, e continuamente ativa até o término do processo.

**4.3.** O candidato deverá providenciar o preenchimento da Ficha de Avaliação (referente à Condição Socioeconômica), disponível no link <https://ww2.unisantos.br/Relacionamento/programaBolsas/> até o dia 29 de fevereiro de 2024, às 23h59 (Horário de Brasília).

**4.4.** O candidato deverá providenciar os documentos indicados no Anexo I, referente à comprovação socioeconômica do quadro familiar, se solicitado, após avaliação prévia efetuada pelo DFE e que será comunicado via e-mail ao candidato para enviar ao e-mail [ari@unisantos.br](mailto:ari@unisantos.br), de forma digital, até o dia 05 de março de 2024.

**As demais disposições permanecem inalteradas.**

**Santos, 05/02/2024.**